



### Município de Guairá

#### Departamento de Atos Normativos

##### Decretos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO 7214 DE 18 DE JULHO DE 2024

“Altera o Decreto 6491/2022 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6491/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convenio 03/2022, processo 13/2022, inexigibilidade de licitação 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: execução das ações e serviços de saúde de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações oferecidas pela rede pública municipal de saúde:

Presidente: Poliane Loise Capel  
Secretário: Ronise de Vasconcelos  
Membro: Neusa da Silva Manoel  
Membro: Weverton de Almeida dos Santos  
Membro: Jane Cristina Eloí Tuici”

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guairá, 18 de julho de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**